

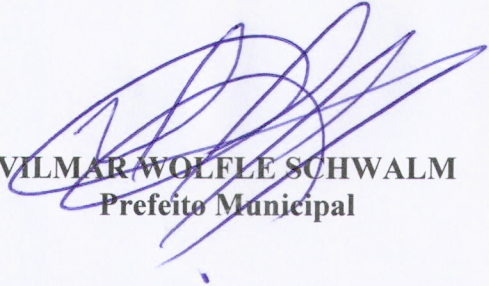
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº727/2025

FÉRIAS REGULAMENTARES


O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2273/2025, RESOLVE atender a requerente **SANDRA RAMBO PACHECO** matrícula **2172**, concedendo-lhe 15 (quinze), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período de 15 (quinze), dias cancelados de férias em janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 04 de novembro de 2025.



VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração